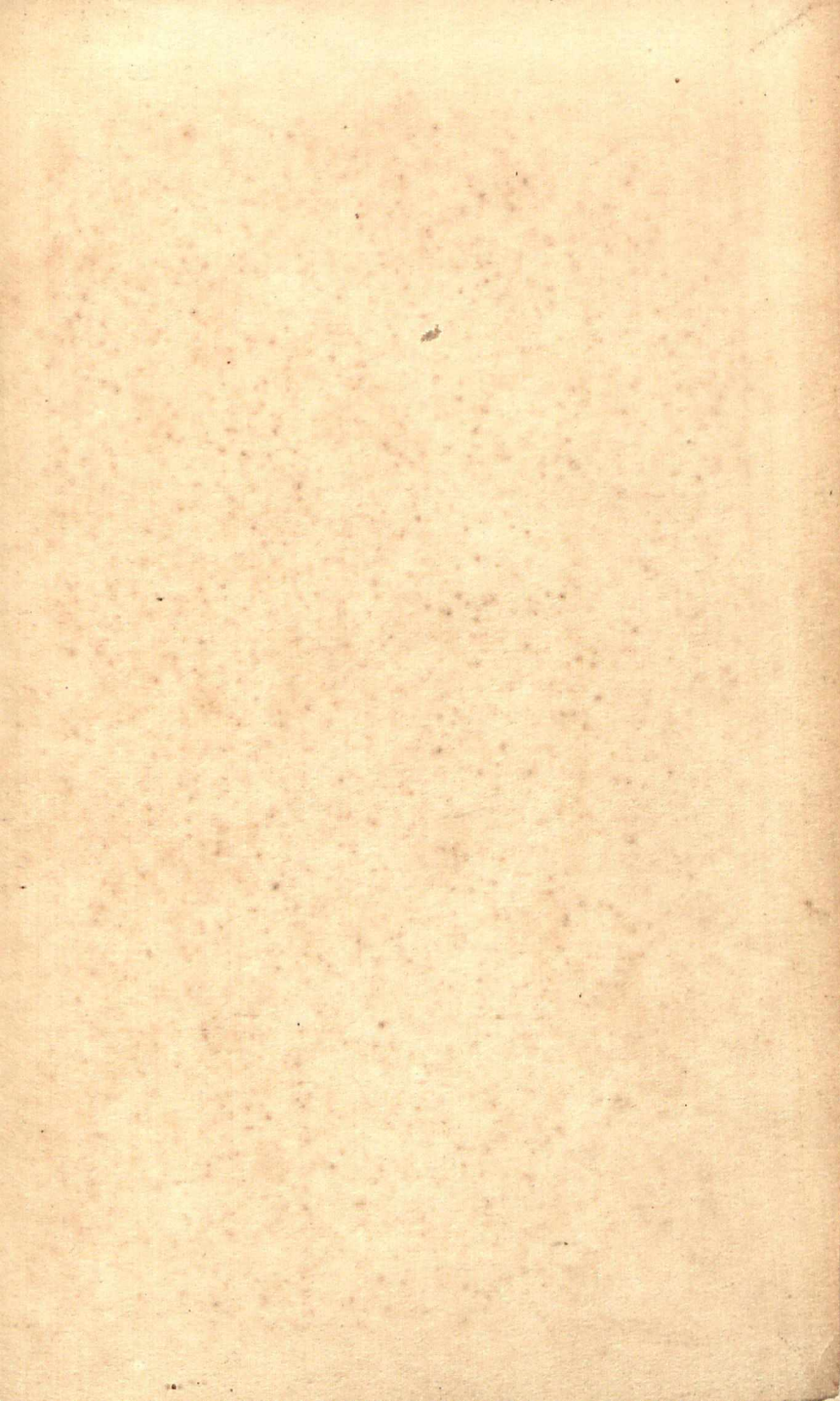






1863, com excepção dos 40
de 1855 a 1863
1863, com excepção dos 40
de 1855 a 1863
1863, com excepção dos 40
de 1855 a 1863

178
4^o

(B)

MEMORIA HISTORICA

DOS

ACONTECIMENTOS MAIS NOTAVEIS

DO ANNO FINDO

APRESENTADA PELO

Dr. Francisco de Paula Baptista

LENTE DA 1.^a CADEIRA DO 5.^o ANNO

DA

Faculdade de Direito do Recife.

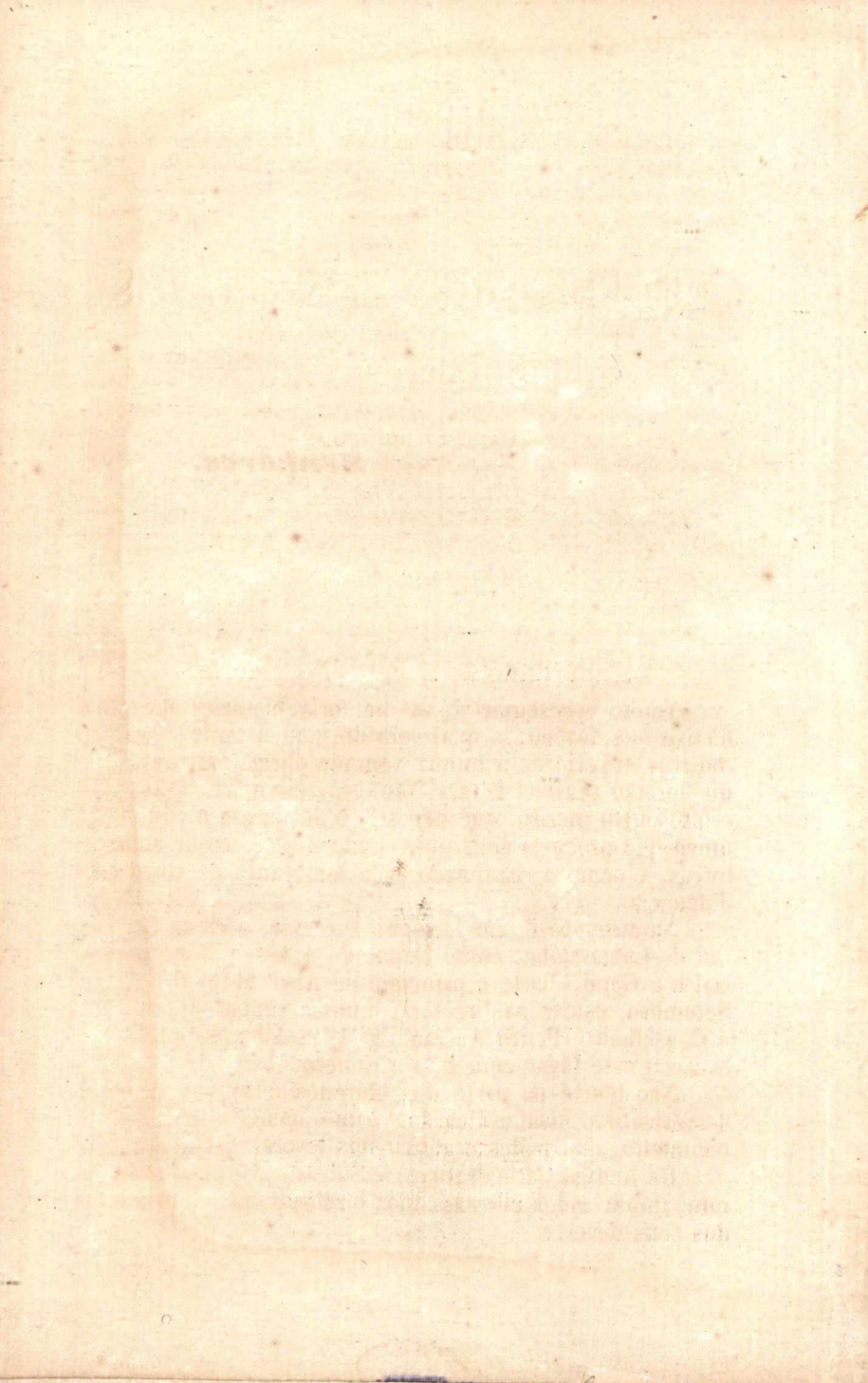


RECIFE.

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL,

Rua do Collegio, n.^o 48.

1858.



Senhores.

Venho apresentar-vos a memoria historica do anno lectivo que acabou, a qual vem um pouco tarde ; porque motivos superiores á minha vontade obrigaram-me a cahir em tão sensivel falta. Não espereis achar neste escripto outro merito, que não seja o da clareza e concisão, unico que procurei conseguir, sempre receioso de minhas forças, e sempre reanimado pela lembrança de vossa indulgencia.

Na ausencia do nosso digno Director, o Exm. Sr. Barão de Camaragibe, como Deputado á Assembléa Provincial e á Geral, desde o principio de Abril até o dia 25 de Setembro, esteve na Directoria o nosso venerando collega, o Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque, que exerceu este lugar com zelo e esmero.

Não houve da parte dos alumnos o menor acto de desrespeito e insubordinação, nem qualquer outro acontecimento, que podesse affligir-nos levemente.

Os Lentes Cathedraticos, e Substitutos, que leccionaram, foram todos elles assiduos e zelosos no cumprimento dos seus deveres.

Houve concurso para um dos lugares de Lente Substituto, cuja vaga resultára da remoção do Dr. João Dabney de Avelar Brotero para a Faculdade de Direito de São Paulo, e foram concurrentes os Drs. Manoel do Nascimento Machado Portella e Aprigio Justiniano da Silva Guimarães : este não foi proposto, e aquelle proposto e despachado por decreto de 3 de Junho e carta imperial de 8 de Julho, e tomou posse no dia 25 do mesmo mez de Julho.

O Substituto, Dr. Vicente Pereira do Rêgo, foi nomeado por decreto de 17 de Abril, e carta imperial do mesmo mez, Lente da cadeira de Direito Administrativo, que vagára pela jubilação do respectivo Lente, o Conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, e tomou posse no dia 15 de Maio.

Doutoraram-se os Bachareis João José Pinto Junior e José Liberato Barrozo. O primeiro, e o Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, inscreveram-se para o concurso annunciado por edital de 17 de Maio pela vaga, que resultára da nomeação do Substituto Dr. Pereira do Rêgo para Lente da cadeira de Direito Administrativo.

O distincto Lente da segunda cadeira do primeiro anno, o Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo, continuou a estar doente durante todo o anno, e a sua falta, que tem sido para todos nós justo motivo de grande pesar, foi convenientemente supprida pelo Cathedratico Dr. Lourenço Trigo de Loureiro até o dia 6 de Junho, e d'ahi até o fim do anno lectivo pelo Substituto, Dr. José Antonio de Figueiredo.

O Lente Substituto, Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, esteve ausente durante todo o anno lectivo com licença do Governo.

Houve ainda outras faltas, algumas das quaes deram lugar a diversas accumulações.

Assim, a primeira cadeira do segundo anno na ausencia do Lente da primeira do primeiro anno, o Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo, em commissão no Rio de Janeiro, e a quem competia então fazer biennio, na fórma dos estatutos, foi lida pelo Substituto, João Silveira de Souza, até o dia 6 de Julho, em que este officára ter sido nomeado Presidente da provincia do Ceará, pa-

ra onde estava a partir, e desde esse dia até 23 de Setembro foi accumulada pelo Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque.

A segunda do segundo anno, na ausencia do respectivo Lente, o Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, occupado em commissão, foi accumulada pelo Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares desde o dia 20 de Abril até o dia 26 de Junho, em que este adoeceira, e d'ahi até o dia 21 de Setembro pelo Dr. Nuno Aique de Avellos Annes de Brito Inglez.

A segunda do terceiro anno, na ausencia do respectivo Lente, o Dr. João José Ferreira de Aguiar, tambem occupado em commissão, foi lida pelo Substituto, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza.

A minha cadeira, a primeira do quinto anno, durante o tempo que estive na Assembléa Provincial, desde o dia 1.º de Abril até o dia 6 de Junho, foi lida pelo Substituto, Dr. José Antonio de Figueiredo.

Tendo adoecido o Lente da segunda cadeira do quarto anno, o Dr. Joaquim Vilella, na falta de quem quizesse accumular esta cadeira, accumulei-a desde o dia 8 de Junho até o dia 25, em que o novo Substituto, o Dr. Machado Portella, tomou posse e foi encarregado della.

É escusado fallar dos inconvenientes, que resultam dessa medida de accumulacão de cadeiras, porque todos os comprehendem facilmente, e não ha remedio para a necessidade que os justifica.

Não posso, nem devo poupar-me ao sacrificio de avivar a nossa magoa, declarando-vos que o nosso talentoso e estudioso collega, o Dr. Joaquim Vilella, continúa a estar gravemente doente.

Por deliberação da Congregação de 21 de Outubro, motivada pela falta de Lentes e grande numero de estudantes, os actos do primeiro, segundo, terceiro e quarto annos se fizeram com dous Lentes, e os do quinto anno com tres. Se o Governo approvou ou não esta deliberação, até hoje o ignoro ; mas, visto como eu fui um daquelles que votaram contra ella, quero crer que não merecerei ser censurado por insistir ainda em considerar um semelhante acto como manifesta violação dos estatutos.

Tendo a mesma Congregação decidido que podia conceder actos extraordinarios, visto que os estatutos os não prohibiam, o Governo, para quem o Exm. Sr. Director recorreu desta decisão, houve por bem decidir o contrario. Esta decisão do Governo, fechando as portas a pretensões immoderadas e impacientes, além de manter a ordem e regularidade dos exames, trouxe um grande descanso para todos nós, principalmente para aquelles, que nunca cessaram de se oppôr a taes pretensões, se bem que inutilmente.

O nosso illustrado collega, o Dr. Vicente Pereira do Rêgo, publicou a primeira edição do seu compendio de Direito Administrativo, que foi approved provisoriamente pela Congregação. Um ou outro defeito, que por ventura a critica possa achar nesse escripto, não podera por certo offuscar a merecida gloria do seu illustre autor, emprehendendo um trabalho tão difficil, e o concluindo com grande vantagem para o ensino de um dos mais importantes ramos do Direito.

Passando a tratar de outros factos de ordem diversa, annuncio-vos com prazer que o Monte Pio Academico continúa a prosperar, e soccorre actualmente diversos alumnos pobres e distinctos pelo talento, exemplar proceder e viva dedicação ás sciencias. Esta associação, escola pratica de beneficencia, offerece ao imperio um documento assaz interessante da fraternidade escolar, que reina entre os alumnos desta Faculdade, e dos louvaveis sentimentos, que engrandecem tantos moços, que se destinam a occupar os mais importantes cargos da sociedade.

Outro tanto, porém, me não animo a dizer de uma outra associação existente, o *ATHENEU*, que considero como uma aberração dos deveres escolasticos, os quaes por serem assaz pesados e difficeis não permitem todo esse esforço e toda essa emulação, que se nota em muitos artigos alheios ás materias, que se ensinam na Faculdade. D'onde resulta que os estudantes mais talentosos e considerados pelos seus companheiros como os melhores são justamente aquelles, que mais se avantajam nesses trabalhos, e menos se applicam ao estudo das sciencias juridicas.

Louvo todo aquelle que, por gosto ou vocação, ou pelo nobre desejo de alargar a esphera de seus conhecimentos, estuda a historia, a poesia, a religião, &c.; mas não tolero, que se faça desses estudos uma necessidade de primeira ordem em uma Faculdade destinada especialmente a crear habilitações para certas profissões publicas. Nesta parte se eu podesse influir para que alguma cousa de novo se fizesse, seria antes para segregar as sciencias juridicas das sciencias sociaes, e estabelecer assim dous cursos differentes. Creio muito nos homens especiaes, e pouco ou nada nos encyclopédicos.

Seguindo o exemplo de outros que me precederam, e pensando como elles, digo que é assaz improprio e inconveniente o lugar, em que existe a Faculdade; porquanto collocada, como está, em uma estrada descampada, e distante da cidade, ninguem la vai, que não seja arrastado por algum dever rigoroso, ou extrema necessidade; de tal sorte que os actos muitas vezes se fazem na presença apenas de dous ou tres espectadores, que são sempre estudantes, e algumas vezes em completo isolamento. Nestas circumstancias as esperanças de gosto, emulação e dedicação aos estudos, que tanto contribuíram para a mudança da Academia da decadente cidade de Olinda para a florecente cidade do Recife, evaporaram-se, e ficou a mesma solidão e o mesmo desalento que d'antes.

Por outro lado, tanto para os alumnos sujeitos a perderem o anno por falta de assiduidade, como para os Lentes sujeitos a descontos de seus vencimentos em cada um dia que faltam, é um martyrio inutil, que os póde comprometter.

Quando a bibliotheca, que fica contigua á Faculdade, a sua localidade, seu aspecto, e tudo o que nella existe não revela, senão uma triste calamidade. Entrai nesses salões desertos, correi todas essas estantes entupidas de velhos alfarrabios, d'entre elles alguns já descozidos e desconjunctados, fragmentos repudiados de antigas heranças, e afóra alguns livros melhores pertencentes á bibliotheca provincial, que foi addida á da Faculdade, não achareis ahi um só livro, se quer, que possais ler com vivo interesse e proveito.

Tenho concluido, Senhores, a minha tarefa, certo de que seus defeitos serão immensos, e sua utilidade nenhuma ; mas, ainda assim, resta-me a satisfação, que me resulta de ter sido obediente á lei.

Recife, 1.º d'Abril, 1858.

DR. FRANCISCO DE PAULA BAPTISTA.

